



COMUNICADO

Tabatinga-AM, 17 de abril de 2024.

Senhores(as) Coordenadores(as) de curso e Servidores(as) vinculados ao DEPE/CTB/IFAM

Considerando comunicado oficial do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (SINASEFE) – Seção Sindical Manaus, o qual confirmou a deflagração de greve por tempo indeterminado, a partir de 15 de abril de 2024.

Considerando a Portaria n. 545/GR/IFAM, de 12 de abril de 2024, que estabelece os serviços essenciais no âmbito do IFAM durante o movimento de greve.

Considerando o ofício 01/2024/Comando Local de Greve, de 16 de Abril de 2024

Considerando o COMUNICADO Nº22/2024 – DG/CTB/IFAM, de 17 de abril de 2024.

Considerando que a greve é um direito de todos e garantida por lei.

O Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) do *Campus* Tabatinga, diante do contexto, orienta:

1. Às coordenações, aos servidores lotados e vinculados a este departamento que aderiram ao movimento grevista, informamos que o registro de frequência, a programação semanal e a comunicação das atividades são de responsabilidade do Comando de Greve Local.
2. Aos docentes que não aderirem à greve, lembramos que é um direito que lhes assiste. No entanto, neste período, será de inteira responsabilidade dos docentes:
 - 2.1. Comunicar os estudantes com antecedência mínima de 24 horas, por meio das ferramentas de comunicação disponíveis;
 - 2.2. Providenciar antecipadamente os espaços e recursos didáticos necessários para ministrar a aula, considerando que o cenário de greve inclui os Técnicos Administrativos dos setores;
3. Que as aulas devem ser ministradas nos dias e horários da semana, assim definidos no Quadro de Horário de cada curso.
4. Permanece o Estágio supervisionado em execução fora do IFAM e avaliados por agentes externos.

Destacamos que o DEPE e setores vinculados realizarão avaliação e reuniões semanalmente, enquanto durar o movimento paredista, a fim de melhor atender as demandas relacionadas aos serviços essenciais.

Agradecemos a compreensão e colaboração e reiteramos nossa missão com o bem-estar do nosso público estudantil.

Elison da Silva Almeida
Elison da Silva Almeida

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão
PORTARIA nº 487/GR/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2024.